

DECRETO Nº 110/2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.151/2015 de 01/12/2015:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.272,65 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 0004 – Educação para Todos

Projeto/Atividade: 1.012 – Construção/Melhorias e Ampliação de Parque Infantil

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.272,65 – DR 0.1.37

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme Art. 5º da Lei nº 1.151/2015, e Repasse do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Programa Brasil Carinhoso - Apoio as Creches – Transferência Direta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento